



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Che Sai Wang, de 29 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1259/E969/VII/GPAL/2024, de 26 de Dezembro de 2024, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Dezembro de 2024, este Gabinete, depois de ouvida a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), apresenta a seguinte resposta:

Com respeito ao ponto 1 da interpelação, o Novo Estabelecimento Prisional entrou em pleno funcionamento a partir de 19 de Outubro de 2024. Como o Novo Estabelecimento Prisional ocupa uma área maior, em comparação com o antigo estabelecimento prisional, e foi aumentado o número de postos de trabalho, o Corpo de Guardas Prisionais (CGP) necessita de se adaptar ao modo de funcionamento das novas instalações prisionais. Assim sendo, a DSC procedeu à revisão plena da disposição do pessoal do CGP e à reorganização da distribuição dos recursos humanos para todos os postos, tendo estabelecido ainda um mecanismo de substituição do pessoal do CGP em casos de faltas. Actualmente, o Novo Estabelecimento Prisional está a funcionar normalmente.

Ao pessoal do CGP em regime de trabalho por turnos é sempre distribuído um período de descanso superior a 23 horas entre os turnos. Sempre que os elementos do CGP prestam trabalho com uma duração média superior a 44 horas semanais num mês, esses elementos têm direito a uma remuneração mensal suplementar no valor do índice 100, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança), alterada pela Lei n.º 19/2020.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

No que diz respeito ao ponto 2 da interpelação, o estabelecimento prisional é uma instalação dedicada à execução de penas privativas de liberdade e de medidas de prisão preventiva. O recurso à videovigilância é legal, necessário e importante para a gestão prisional e a garantia da segurança dos reclusos e dos funcionários. Foi comunicada à Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP), nos termos da lei, a instalação do sistema de videovigilância na zona pública e nos postos de segurança do estabelecimento prisional. Antes da instalação deste sistema nas celas especiais, foi também solicitado o parecer da DSPDP. As respectivas medidas foram tomadas com o objectivo de garantir a segurança do estabelecimento prisional, dos funcionários e dos reclusos, e não existem conflitos relacionados com os princípios consagrados na “Lei da protecção de dados pessoais” de Macau, nem existe violação de privacidade.

Relativamente à instalação de vidros transparentes nas salas de serviço nas zonas prisionais, o seu *design* tem correspondência com o dos estabelecimentos prisionais de outros países e regiões vizinhas, e a sua função principal é o reforço da fiscalização dos reclusos pelos agentes das salas de serviço, e também a facilitação de uma comunicação directa entre esses agentes e o pessoal do CGP que trabalha nas zonas prisionais. Em relação ao *design* das casas de banho nas salas de serviço, referido na interpelação, apesar de actualmente algumas casas de banho serem mais pequenas, tal não impede que as respectivas portas se fechem aquando da sua utilização. A DSC tem efectuado avaliações com base no *feedback* dos utilizadores, e planeia proceder a melhorias no decorrer deste ano.

A respeito do ponto 3 da interpelação, a DSC levou a cabo o recrutamento de guardas instruendos em Julho de 2023, por forma a dar resposta às necessidades de funcionamento do Novo Estabelecimento Prisional e à perda de trabalhadores. Prevê-se que, em Julho do corrente ano, os referidos instruendos concluam a formação de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

guardas prisionais e integrem o CGP, o que poderá aliviar o problema da insuficiência de pessoal. A DSC irá proceder oportunamente ao recrutamento de pessoal para o CGP, tendo em consideração as necessidades práticas e a situação dos recursos humanos, no sentido de garantir um funcionamento normal do estabelecimento prisional.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto  
Chang Cheong  
13 de Janeiro de 2025